



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 155/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.....1	
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 111/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..2	
PORTARIA Nº 112/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..2	
PORTARIA Nº 113/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..2	
PORTARIA Nº 114/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..3	
PORTARIA Nº 115/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..3	
PORTARIA Nº 116/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..3	
PORTARIA Nº 117/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..4	
PORTARIA Nº 118/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..4	
PORTARIA Nº 119/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..4	
PORTARIA Nº 120/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..5	
PORTARIA Nº 121/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..5	
PORTARIA Nº 122/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 ..5	
<b>ATOS DO CMDCA .....</b>	<b>6</b>
RELAÇÃO FINAL DAS NOTAS DO EXAME DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR.....6	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 155/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços com decoração para***

***evento em homenagem ao Dia dos Pais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de prestação de serviços de decoração para evento em homenagem ao dia dos pais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), em favor da Empresa VALDENY LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 51.826.723/0001-85, com sede a Avenida Campos Elísios, nº 1091, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP 77.670-000, conforme o processo administrativo 820/2023, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**



**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 111/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **GSSICA PEREIRA ALVES**, ASSESSOR ESPECIAL IV, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 04/01/2021 à 04/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 112/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 02/08/2022 à 02/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 113/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES**, TECNICO DE ENFERMAGEM, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.



**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 114/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **EDSON MARTINS DOS SANTOS**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 02/06/2022 à 02/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 115/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **EUDES MARTINS FONSECA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 02/06/2022 à 01/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 116/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NUBIA RIBEIRO GONÇALVES**, AGENTE VIGILANCIA EM SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 02/03/2022 à 02/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 117/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **EURICO BEERTIL DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS I/I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 118/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.

71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 01/09/2020 à 01/09/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 119/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **LARA SARAIVA MIRANDA**, SUPERINTENDE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 04/02/2022 à 03/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário



**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 120/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **RICARDO SILVA DE SOUSA**, SUPERITENDE DE HABITAÇÃO E URBANISMO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 08/08/2022 à 07/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 121/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**ATO DE LICENÇA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a pedido da servidora **GEAN REIS DARES**, BRIGADISTA AMBIENTAL, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 15/08/2023, finalizando em 12/11/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 122/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **IGOR MARTINS CARDOSO**, SUPERITENDE DE TRANSPORTE ESCOLAR, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023 período compreendido de 02/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário




**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
 Secretário de Administração e Planejamento

**ATOS DO CMDCA**
**RELAÇÃO FINAL DAS NOTAS DO EXAME DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº 635/2022, TORNA PÚBLICO torna público o **resultado final** das notas do exame dos pré-candidatos para o cargo do Conselho Tutelar de acordo com o **Edital nº 001/2023** e **Edital nº 003/2023**. Diante do resultado apresentado, conforme especificado no edital, os candidatos listados abaixo encontram-se habilitados para a próxima etapa do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins/TO:

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ELZA RODRIGUES CALDEIRA	10,0
2º	LUCIENE GOMES DA SILVA GALVÃO	10,0
3º	LUZIA ALVES MONTELO	9,0
4º	DEUZENIR NOVAIS SILVA	8,5
5º	LUANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DUARTE	8,0
6º	MARTHA RODRIGUES VIANA	8,0

7º	LEILA CAVALCANTE DE SOUZA	7,5
8º	MARIA DENES PEREIRA LOPES LESSINZEN	7,5
9º	DÉBORA DO AMARAL SILVA	6,5
10º	PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA	6,5

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 24 de agosto de 2023.

**Marinalva Martins Botelho**  
 Presidente do CMDCA